MODELO DE PETIÇÃO

INDENIZAÇÃO. PRISÃO INDEVIDA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. INICIAL

**Rénan Kfuri Lopes**

Comentários:

- Expor os fatos com precisão, bem como os fundamentos jurídicos do pedido (CPC, art. 319, III)[[1]](#footnote-1), indicando todas as circunstâncias da ação, eventuais disposições legais, doutrinárias e jurisprudências, sobre a matéria da ação. Importante sobrelevar que o ônus da prova, regra geral, é do autor. Portanto, na inicial o que for alegado tem de estar em sintonia com uma possibilidade de se provar no transcurso da instrução processual.

- Ainda na proemial juntar o máximo de documentos para dar calço às alegações.

- Pode-se cumular ou alternar o pedido, incluindo outros complementares ou alternativos, respectivamente.

- Fazer o pedido pertinente à respectiva ação, objeto da mesma, especificando sua pretensão em juízo. Atentar para o pedido, pois o juiz ao final não poderá decidir diferente. Não adianta uma petição ser bem exposta e fundamentada se o pedido for acanhado. Adequar o pedido à natureza da sentença buscada: condenatória, declaratória, constitutiva, declaratória-constitutiva.

- Prudente incluir pedido para que a secretaria cadastre para o nome dos advogados que subscreverem a exordial, pois muitas vezes há vários advogados na procuração e pode ser cadastrado um que não esteja acompanhando diretamente o caso, principalmente, para os escritórios com vários profissionais.

- Para calcular o valor da causa, observar o art. 292 do CPC[[2]](#footnote-2).

- O procedimento comum aplica-se a toas as causa quando não for previsto em lei como procedimento especial.

- A petição inicial deve seguir as balizas mínimas do arts. 319 e 320 do CPC.

- Nos termos do inciso VII do art. 319 do CPC, o autor deve na petição inicial informar a opção pela realização ou não da Audiência de Conciliação ou de Mediação. O silêncio, conforme doutrina majoritária, deve ser interpretado pela vontade de se realizar a audiência.

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ...Vara cível da Comarca de ...

(nome, qualificação completa, endereço eletrônico, domicílio e residência), por seu advogado *in fine* assinado, *ut* instrumento de procuração em anexo (doc. n. ...), vem, respeitosamente, promover a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PUROS (art. 5º, V, LXXV, e art. 37, § 6º, Constituição Federal e art. 927 c/c 954, parágrafo único, III, Código Civil)[[3]](#footnote-3). Contra o ESTADO DE ..., pessoa jurídica de direito público, pelas razões de fato e direito adiante articuladas:

I – BREVE ESCORÇO

I.1 – O ASSALTO AO COMÉRCIO DO AUTOR

1. O autor tem como atividade única a compra e venda de plantas, mudas, insumos e fertilizantes. Desenvolve esta atividade de maneira informal em imóvel próprio localizado à Av. ... n. ..., bairro ..., nesta comarca de ...

2. No dia ..., por volta das ... horas, 5 (cinco) homens armados invadiram o predito local onde o autor trabalha com o propósito de roubar, rendendo-o juntamente com o Sr. ... que naquele instante lá se encontrava.

3. Os meliantes roubaram ...; a importância de R$ ... que estava no caixa; ... selas de cavalo e tentaram levar o veículo do autor, uma ..., não obtendo êxito pois não funcionou a partida do carro.

4. Insatisfeitos por não conseguirem ligar o veículo, os ladrões retornaram ao local onde se encontravam o autor e o ...e passaram a agredir-lhe com chutes e pontapés, no propósito de deles obter informações sobre mais objetos valioso que ali se encontravam para fins de também os roubar. Prosseguiram-se as agressões com socos na cabeça, arrancando à força mechas do cabelo do autor, quando esse lhes respondia que nada havia de valor naquele lugar.

5. Insatisfeitos, os meliantes amarraram os pés e as mãos do autor e do ...amarrando os dois juntos, um de costas para o outro, desferindo um tiro contra o autor que passou de raspão no seu queixo.

6. Prosseguiram os bandidos, arrastando o autor e o Sr. ... até o sítio vizinho do “ ...”. Lá no sítio do “...” os mesmos ladrões perpetraram outro assalto, trancafiando num único banheiro social da casa o autor, o Sr. ... e mais ... pessoas, dentre elas uma criança de apenas 03 (três) meses de idade.

7. Esses 05 comparsas também agrediram fisicamente o Sr. ..., pessoa mais velha e com saúde debilitada.

8. Após subtrair vários objetos do sítio do Sr. ... e dos pertences das pessoas que se encontram por lá, os assaltantes roubaram o veículo ... de propriedade do Sr. ... e empreenderam fuga do local em alta velocidade.

9. Só após 2 (duas) horas é que o autor conseguiu se desvencilhar das cordas, soltar as demais pessoas e arrombar a porta do banheiro.

10. O autor tomou a iniciativa de imediatamente chamar a Polícia Militar de ..., que lá chegou às ... horas e lavrou o Boletim de Ocorrência-BO narrando os fatos delituosos ocorridos. Vale ressaltar que o autor não conseguiu lhe fosse repassado cópia desse BO, motivo pelo qual será requerido ao d. juízo que oficie nesse sentido à Polícia Militar.

11. Ferido fisicamente e constrangido pela situação vivida, quando foi ROUBADO, AGREDIDO, QUASE ALVEJADO COM UMA BALA NA CABEÇA, AMARRADO, ARRASTADO E ESPANCADO, depois da chegada da Polícia Militar, o autor foi para sua residência, oportunidade que relatou para sua esposa ...o drama vivido naquela fatídica noite. Ambos, o autor e sua esposa, perplexos e naturalmente receosos com a violência encampada nesse país, colocaram-se a chorar diante do quadro de medo e insegurança instalado.

12. Por volta das ...horas, já na madrugada do dia ... para ..., quando tomava banho, para a seguir se dirigir ao hospital municipal a fim de cuidar das várias feridas e hematomas, o autor foi surpreendido em sua residência, com a presença de um policial militar (o mesmo que fez a ocorrência) solicitando a sua imediata presença na Delegacia de ... para que pudesse proceder à identificação de pessoas que haviam sido presas, a fim de apontar se algumas delas eram os assaltantes e agressores que atentaram contra o autor.

13. O autor, mesmo com dor e machucado, acatou de pronto à solicitação do policial, e no carro da própria polícia foi levado para a Delegacia de Polícia da comarca vizinha de ...

14. Lá chegando, tão logo adentrou na 2ª Delegacia Distrital de ..., o autor recebeu voz de prisão pelos policiais e Delegado de Polícia que se encontram naquela unidade policial. O autor FOI PRESO E RECOLHIDO À CELA COMUM. Tudo isso na madrugada do dia “...” .

15. Surpreendido e perplexo, indagou das autoridades policiais por qual motivo estaria sendo preso!? Obteve como resposta que se estava cumprindo um *“mandado judicial de prisão*” oriundo de um processo criminal que tramitava na comarca de ..., proc. n. ..., expedido em “...” (doc. n. ...).

16. Ainda no dia “...”, na parte da tarde, o autor foi transferido para a Delegacia de ... O encaminhamento do autor da Delegacia de .... para a Delegacia de .... se deu por ordem do Delegado de Polícia, Dr. ... conforme ofício expedido naquele dia (doc. n. ...).

17. O autor, assim, permaneceu preso sem qualquer atendimento médico desde a madrugada do dia ....

18. Na segunda-feira, dia “...” a esposa do autor, Sra. ..., dirigiu-se aos prantos e desesperada junto ao Sr. Escrivão Judicial ..., Titular da ilustrada Secretaria do juízo da ...ª Vara de ... informando que o autor havia sido preso ilegalmente em “...”, com base numa ordem de prisão há muito revogada pelo “alvará de soltura” cumprido em “...”, em virtude do autor já ter cumprido a pena que lhe fora imposta no processo crime n. ...

19. O nobre Escrivão Judicial certificou esses fatos nos autos em “...” promovendo o envio do processo para o douto Representante do Ministério Público, Dr. ...

20. O douto Representante Ministerial, Dr. ..., verificando o erro grosseiro da prisão do autor, vez que há .... anos atrás já havia cumprido a pena-multa imposta, inclusive com a expedição de alvará de soltura, emitiu firme parecer no sentido de sua imediata soltura. (doc. n. ...)

21. Guindados os autos para a conclusão, o d. Magistrado, Dr. ... no mesmo dia “...”, adotando os termos do parecer Ministerial e, principalmente, identificando que a prisão era manifestamente ilegal, sendo fruto do não-recolhimento do mandado, à época expedido (doc. n. ...).

22. Foi expedido o alvará de soltura no dia “...” às ...horas, recebido diretamente na Secretaria do Juízo pela esposa do autor, que se dirigiu à Delegacia de Polícia local, quando foi solto o autor (doc. n. ...).

23. Essa a síntese dos fatos.

II – DO DIREITO

II.I – O DANO MORAL PURO

II.2 – RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO -

PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS CONFIGURADORES DO DEVER DE INDENIZAR: ATO ILÍCITO, DANO E NEXO CAUSAL -

SUBMISSÃO DO AUTOR À PRISÃO ARBITRÁRIA E ILEGAL, SOFRENDO OFENSAS DE ORDEM MORAL -

INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 5º, INCISO LXXV, ART. 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDE­RAL E ARTIGOS 927 C/C 954, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL -

Art. 5º: LXXV: “*O Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença*”.

24. *Mister* ressaltar que o autor fora condenado nas iras do art. 129, *caput*, a pagar a multa correspondente a 20 (vinte) dias-multa, calculados na forma do art. 49, CPB, no importe de R$ ... (...), na moeda da época.

25. Transitada em julgado a decisão, o autor descumpriu a ordem judicial e, nos termos do art. 51, CPB, a pena de multa foi convertida em detenção, posto que não paga, sendo expedido mandado de prisão, para recolher o autor à cadeia pública. Cumprindo a determinação do d. juízo criminal, o mandado de prisão foi cumprido, sendo o autor recolhido à prisão.

26. Após o pagamento da multa, foi determinada a expedição do competente ALVARÁ DE SOLTURA, sendo autor liberado. (doc. n. ...).

III – PEDIDOS

27. ***Ex positis***, a exequente requer:

a) seja JULGADA PROCEDENTE a presente ação para condenar o réu ao pagamento a título de indenização por danos morais puros ao autor, no valor em reais, equivalente a .... salários mínimos vigentes na época da sentença. A partir da sentença, convertendo-se esse valor em real, seja acrescido os juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês;

b) seja condenado o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios;

c) seja citado o réu, no endereço registrado no preâmbulo, na pessoa do ilustre Advogado-Geral do Estado ou quem o representar, por meio de carta precatória a ser cumprida na Comarca de...., para, querendo, contestar no prazo legal;

d) a produção de prova documental, testemunhal e pericial;

e) a indispensável manifestação do Ministério Público (CPC, art. 178, inciso I);

f) seja-lhe deferido a assistência judiciária, nos termos dos artigos 98 *caput* e 99, §3º do Código de Processo Civil[[4]](#footnote-4), por não ter condições de arcar com as custas e despesas processuais, conforme declaração de insuficiência e documentos ora anexados (doc. n. ...);

g) a intimação do signatário para as vindouras publicações.

Valor da causa: R$ ... (...)

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 319.**  A petição inicial indicará: **I** - o juízo a que é dirigida; **II** - os nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o endereço eletrônico, o domicílio e a residência do autor e do réu; **III** - o fato e os fundamentos jurídicos do pedido; **IV** - o pedido com as suas especificações; **V** - o valor da causa; **VI** - as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados; **VII** - a opção do autor pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação.**§ 1o** Caso não disponha das informações previstas no inciso II, poderá o autor, na petição inicial, requerer ao juiz diligências necessárias a sua obtenção. **§ 2o** A petição inicial não será indeferida se, a despeito da falta de informações a que se refere o inciso II, for possível a citação do réu.**§ 3o** A petição inicial não será indeferida pelo não atendimento ao disposto no inciso II deste artigo se a obtenção de tais informações tornar impossível ou excessivamente oneroso o acesso à justiça. [↑](#footnote-ref-1)
2. **Art. 292**.  O valor da causa constará da petição inicial ou da reconvenção e será: **I** - na ação de cobrança de dívida, a soma monetariamente corrigida do principal, dos juros de mora vencidos e de outras penalidades, se houver, até a data de propositura da ação; **II** - na ação que tiver por objeto a existência, a validade, o cumprimento, a modificação, a resolução, a resilição ou a rescisão de ato jurídico, o valor do ato ou o de sua parte controvertida; **III** - na ação de alimentos, a soma de 12 (doze) prestações mensais pedidas pelo autor; **IV** - na ação de divisão, de demarcação e de reivindicação, o valor de avaliação da área ou do bem objeto do pedido; **V** - na ação indenizatória, inclusive a fundada em dano moral, o valor pretendido; **VI -** na ação em que há cumulação de pedidos, a quantia correspondente à soma dos valores de todos eles; **VII -** na ação em que os pedidos são alternativos, o de maior valor; **VIII** - na ação em que houver pedido subsidiário, o valor do pedido principal.**§ 1o**Quando se pedirem prestações vencidas e vincendas, considerar-se-á o valor de umas e outras.**§ 2o**O valor das prestações vincendas será igual a uma prestação anual, se a obrigação for por tempo indeterminado ou por tempo superior a 1 (um) ano, e, se por tempo inferior, será igual à soma das prestações. [↑](#footnote-ref-2)
3. **Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) **V -** é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem; (...) **LXXV -** o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

   **Art. 37**. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) **§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

   **Art. 927.** Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. **Parágrafo único**. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

   **Art. 954**. A indenização por ofensa à liberdade pessoal consistirá no pagamento das perdas e danos que sobrevierem ao ofendido, e se este não puder provar prejuízo, tem aplicação o disposto no parágrafo único do artigo antecedente. [↑](#footnote-ref-3)
4. **Art. 98.** A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

   **Art. 99**. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso. (...) **§ 3º** Presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural. [↑](#footnote-ref-4)